



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1565A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1565A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 045, de 27 de setembro de 2022.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.130, de 30 de agosto de 2000, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.776, de 24 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, para o **quadriênio 2022/2026**, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: **Luiz Roberto de Campos Ferreira Filho**

Suplente: **José Pedro Bonadio**

II - Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:

Titulares: **Milena Fernanda Galati**

Eduarda Pereira de Castro

Suplentes: **Neide Amélia Micali**

Talita Cordioli

IV - Representantes de Pais e Alunos

Titulares: **Elaine Maria Pariz**

Kathellyn Carollyne de Oliveira Almeida

Suplentes: **Daiane Michelli Ferreira Polezi**

Mayara Cristina Pondian Malagutti

V - Representantes das entidades civis organizadas

Titulares: **Roseli Aparecida Janunzzi de Salles**

Marilda Elisabete Morelato Micali

Suplentes: **Luiz Fernando de Almeida**

Maria Cristina Maluf Salles Ravazi

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º. A função de Conselheiro, honorífica e não remunerada, é considerada serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria S/P nº 044, de 24 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de setembro de 2022.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
06/09/2022	17.048,80	Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
08/09/2022	15.044,20	
Total	32.093,00	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
15/09/2022	2.900,21	Nacional do Transporte Escolar - Pnate

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
25/08/2022	100.000,00	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS
	50.000,00	DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022
	50.000,00	
	50.000,00	
	70.000,00	
Total	320.000,00	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
31/08/2022	5.171,12	PISO BASICO FIXO
02/09/2022	3.446,38	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI
02/09/2022	1.260,08	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE
02/09/2022	1.464,71	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO
01/09/2022	4.500,30	DE VINCULOS

Taquaritinga, 27 de setembro de 2022.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga